



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.164/2006

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA À SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de ajuda financeira, em caráter excepcional, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Sociedade Imperatriz de Desportos.

Art. 2º - O desembolso se processará em 03 (três) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos meses de maio, junho e julho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO